

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00836/2022

DATA: 08/03/2022

PROCESSO Nº 10602770/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84799090	BICO MISTURADOR ESTATICO DE POLIETILENO. TRATA-SE DE UM BICO MISTURADOR CONSTITUIDO POR UM TUBO (CORPO) DE PLASTICO E POR ELEMENTOS HELICOIDAIS EM SEU INTERIOR, QUE PROMOVE A MISTURA EM PROPORCAO IDEAL DE SUBSTANCIAS QUIMICAS. O BICO MISTURADOR GERALMENTE E UTILIZADO EM PISTOLAS APLICADORAS PNEUMATICAS OU MANUAIS QUE FORCAM SIMULTANEAMENTE O CONTEUDO DE CARTUCHOS QUIMICOS BICOMPONENTES. O FLUXO DA SUBSTANCIA A E DA SUBSTANCIA B SAO EMPURRADAS MECANICAMENTE ATRAVES DO BICO, CUJOS ELEMENTOS HELICOIDAIS EM SEU INTERIOR PERMITEM QUE SE MISTUREM NA PROPORCAO CORRETA. E APLICADO COMO SPARE PART DA MAQUINA DE INFUSAO HEDRICH UTILIZADO NO PROCESSO PRODUTIVO DE PECAS EM COMPOSITO PARA PAS DE TURBINAS EOLICAS. REF.EXPORTADOR: A640-019. NOME COMERCIAL: STATIC MIX HEDRICH 0090600 . SAP AERIS: 201709

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

